

Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 24 88 22 - 24 86 15

PORTO ALEGRE

Portaria nº 17/80

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, resolve estabelecer, a partir de 13 de outubro de 1980, para o corpo administrativo, o seguinte horário de trabalho:

a) quatro (4) horas diárias, de segundas à sexta-feira, para os técnicos de laboratório e sociólogos;

b) seis (6) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para o pessoal administrativo, auxiliares de necrópsia, auxiliares operacionais de serviços diversos e tecnologistas;

d) oito (8) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para os serventes e agentes de portaria;

d) dez (10) horas diárias, em dias alternados, para os vigias;

e) ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente, as da portaria nº 03/70, de 12 de agosto de 1980.

Porto Alegre, 10 de outubro de 1980


Heitor Cirne Lima

Diretor